

JGB I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 43.164.735/0001-63

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023

I. **Data, hora e local:** Aos 27 dias de dezembro de 2023, às 10 horas, na sede social da **MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, com sede na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, CEP 05410-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 36.864.992/0001-42, devidamente autorizada a administrar fundos de investimento pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório nº 18.667, expedido em 19 de abril de 2021, na qualidade de instituição administradora do **JGB I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.164.735/0001-63 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

II. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas ("Assembleia Geral"), nos termos do § 6º do Artigo 67 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM 555"), em virtude da presença do cotista do Fundo que detém a totalidade das cotas subscritas de emissão do Fundo ("Cotista"). Presente, ainda, os representantes da Administradora.

III. **Convocação da Mesa:** Presidente: Felipe Lima; Secretário: André Rocha.

IV. **Ordem do Dia:** Em atenção ao Artigo 66 da Instrução CVM 555 e ao Artigo 11.1, "iii" do regulamento do Fundo ("Regulamento"), deliberar:

i) a cisão parcial do Fundo ("Cisão Parcial"), a ser implementada na data base do fechamento do dia 26 de dezembro de 2023 ("Data da Cisão"), com a cisão da parcela do patrimônio líquido do Fundo composto pelos ativos indicados no Anexo I ("Parcela Cindida"), na Data da Cisão, podendo haver variações;

ii) a versão da Parcela Cindida ("Versão da Parcela Cindida") para o "**FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**" ("Fundo Receptor"), constituído nos termos da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, também administrado pela Administradora e gerido pela Gestora, cuja política de investimento comporta o investimento nos ativos que compõem a Parcela Cindida; e

iii) por ocasião da aprovação da Cisão Parcial e da Versão da Parcela Cindida, autorizar a Administradora e a Gestora, conforme o caso, a praticarem todos os atos necessários para a execução da Cisão Parcial e da Versão da Parcela Cindida, nos termos acima.

V. **Deliberação:** O Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, deliberou, sem quaisquer ressalvas, pela aprovação da matéria indicada na "Ordem do Dia" acima, conforme posta à deliberação da Assembleia Geral.

Considerando que as políticas de investimento e o público-alvo do Fundo e do Fundo Receptor são compatíveis, a implementação da Cisão e da Versão da Parcela Cindida pode ocorrer imediatamente após a realização desta assembleia de cotistas, nos termos da regulamentação aplicável.

Por fim, o Cotista autoriza a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a implementação da matéria ora aprovada, incluindo, mas, não se limitando, ao previsto no Artigo 136 da Instrução CVM 555.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém quisesse fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Os termos não expressamente definidos nesta ata terão o significado que lhes seja atribuído no Regulamento.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:
Felipe Moura Lima
35396EBEBE4E470...
Felipe Lima
Presidente

DocuSigned by:
André Machado Rocha
DF30ABBEFDZ2488...
André Rocha
Secretário

DocuSigned by:
Luiz Carlos Nmi
CFB2599426424D9...
DocuSigned by:
Ana Carolina Ferraciu Coutinho de Moura
EA8F4B7E386A4A5...
MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DS
AMR

ANEXO A

JGB I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 43.164.735/0001-63

Lista de Presença

Cotista	CNPJ	Assinatura
JIVE DISTRESSED III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO	35.819.708/0001-53	<p>DocuSigned by: Roberto Suarez D67E5F688C69454... Pedro Henrique Vega Longhi AEFA0F72BCE24FE...</p>

ANEXO I

JGB I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 43.164.735/0001-63

Ativos Cindidos:

Nome/Descrição	Quantidade	Volume (% do Patrimônio Líquido do Fundo)
Certificados de Recebíveis do Agronegócio Eleandro (CRA022006N7)	65.000	14,71%
Prêmio Certificados de Recebíveis do Agronegócio Eleandro	7.150.000	1,86%
Valor a Receber Juros (VALREC JUROS)	1	8,49%